Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 15, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora Luana Aline Bissacotti, Chefe de Seção, padrão CC1, matrícula 14, cumpra a jornada de trabalho do cargo nos seguintes horários: manhã – das 7h30 às 11h30; tarde – das 13h às 17h.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar de 5 de março de 2018, podendo ser suspenso nos períodos de recesso ou férias escolares.

Ver. Alexandre Neu